

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1269/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de dezembro 2016, as atividades da Escola Municipal Cotinha Ribas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 399, de 27 de junho de 1989, situada na Localidade de Riacho dos Ventos, em Gouveia.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Diamantina

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 27/09/2022